RESOLUÇÃO Nº 550/ 2018

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato do senhor Francisco Júnior (Chiquinho do Gás) na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato do senhor Francisco Júnior (Chiquinho do Gás) na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 8 de maio de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente

Vereador Mário Justino da Silva
Secretário

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 9/5/18